

# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 304, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.797,52.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224/99 de 23 de dezembro de 1999.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

02– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.021 – Administração Geral

13.75.021.2.041 – MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE

3120 – Material de Consumo R\$ 12.800,00

4120 – Equipamentos e Material de Permanente R\$ 1.997,00

TOTAL R\$ 14.797,52

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO aberto no artigo anterior, valer-se á o Executivo Municipal da redução da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 – SEC. MUN. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.021 – Administração Geral

13.75.021.2.039 – MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE

3111 – Pessoal Civil R\$ 900,00

3120 – Material de Consumo R\$ 300,00

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 297,52

Subtotal R\$ 1.497,52

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.021 – Administração Geral

13.75.021.2.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

3111 – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

Subtotal R\$ 11.000,00

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.044 – SAÚDE PREVENTIVA

3132 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 1.200,00

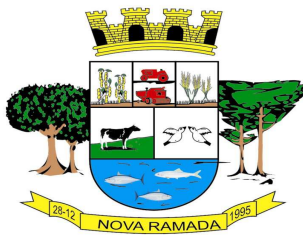
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 600,00

Subtotal R\$ 1.800,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13 – Saúde e Saneamento

13.76 – Saneamento

13.76.448 – Saneamento Geral

13.76.448.1.005 – CONSTRUÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS E LAVANDERIAS

4110 – obras e Instalações R\$ 500,00

Subtotal R\$ 500,00

TOTAL R\$ 14.797,52

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 01 de Dezembro de 2000.

**Hardi Milton Eickhoff**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)